

Estudos funcionais respiratórios	Preço
Capacidade de difusão pulmonar do CO por equilíbrio estável (Rebreathing) (acresce à pletismografia basal)	40,00€
Capacidade residual funcional (FRC) por diluição com hélio	40,00€

15 de janeiro de 2015. — O Diretor da Faculdade, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.

208369329

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Despacho n.º 1029/2015

Nos termos do artigo 15.º, n.º 1, alíneas *a)* e *b)* dos Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República* pelo Despacho n.º 25899/2009, de 25 de novembro, o Conselho Executivo é composto pelo Diretor, que preside, e por dois vogais designados pelo Diretor.

Em conformidade, designo como vogais para o Conselho Executivo dos Serviços de Ação Social da Universidade do Porto a Dra. Maria Cristina Sampaio Mota e Silva, Diretora do Departamento de Apoio ao Estudante e a Dra. Alexandra Maria Pereira Coelho, técnica superior nos Serviços económico-financeiros, dos Serviços Partilhados.

Este despacho produz efeitos à data de 1 de novembro de 2014.

5 de janeiro de 2015. — A Diretora, *Ana Cristina Jacinto da Silva*.
208373443

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 1030/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 29 de julho de 2014:

Armando de Jesus Ventura — autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 17 de agosto de 2014 e termo a 16 de agosto de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de janeiro de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208370973

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 1031/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.07.2014, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho

em funções públicas a termo resolutivo certo com Maria de Lurdes Jesus Amâncio, com a categoria de Equiparada a Professora Adjunta, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 31.07.2014 a 30.07.2015.

15.12.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

208372082

Despacho (extrato) n.º 1032/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2014, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistentes Convidados, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.10.2014 a 30.09.2015, dos seguintes docentes:

Amândio Amadeu Fernandes Silva
Francisco Ernesto Freire Mira
José Nuno Teixeira de Abreu de Albuquerque Sacadura
Jaqueline dos Reis Inácio Ramos da Silva
Fernando Manuel Monteiro Martins
Maria Del Carmen Lavandeira
Juan Cristóbal Gago Prado

15.12.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

208372577

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 1033/2015

Extinção de Ciclo de Estudos

Sob proposta aprovada em reunião do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV) do Instituto Politécnico de Viseu, em 16 de junho de 2014, que obteve parecer favorável do Conselho Académico em reunião de 15 de julho de 2014, foi por meu despacho de 16 de julho de 2014 e nos termos do n.º 2 do artigo 54.º e alínea *b)* do n.º 1 do artigo 92.º ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a cessação da ministração do curso de Licenciatura em Engenharia de Madeiras, com efeitos a partir do ano letivo 2014-2015.

Desta publicação será dado conhecimento à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e à Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

16 de janeiro de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

208371515



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde de Ilha do Pico

Declaração de retificação n.º 1/2015/A

Por ter sido enviado com inexatidões, para publicação, o aviso n.º 1/2015/A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de

janeiro de 2015, que procede à abertura do procedimento para 1 (um) posto de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira da área da saúde de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico de 2.ª Classe — Técnico de Análises Clínicas e de Saúde Pública para recrutamento em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, do Quadro Regional de Ilha do Pico, afeto à Secretaria Regional da Saúde, Direção Regional da Saúde, Unidade de Saúde de Ilha do Pico, o júri, deliberou, em 15.01.2015, proceder à sua retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«1 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013,

de 31 de dezembro, n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e por deliberação de 19 de dezembro de 2014 do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, mediante autorização prévia de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 16 de abril de 2014 e 13 de junho de 2014, respetivamente, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira da área da saúde de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico de 2.ª Classe — Técnico de Análises Clínicas e de Saúde Pública para recrutamento em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, do Quadro Regional de Ilha do Pico, afeto à Secretaria Regional da Saúde, Direção Regional da Saúde, Unidade de Saúde de Ilha do Pico.»

deve ler-se:

«1 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e por deliberação de 19 de dezembro de 2014 do Conselho de

Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, mediante autorização prévia de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 16 de abril de 2014 e 13 de junho de 2014, respetivamente, encontra-se aberto pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira da área da saúde de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico de 2.ª Classe — Técnico de Análises Clínicas e de Saúde Pública para recrutamento em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, do Quadro Regional de Ilha do Pico, afeto à Secretaria Regional da Saúde, Direção Regional da Saúde, Unidade de Saúde de Ilha do Pico.»

Em face da retificação aqui produzida, o prazo de 20 dias úteis para candidatura ao procedimento em apreço conta-se a partir da data da publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*, sendo aceites as candidaturas já apresentadas.

19 de janeiro de 2015. — A Presidente do Júri, *Paula Genuína de la Cerda Sarmento Escobar*.

208375233



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 122/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, de 18 de dezembro de 2014, foi autorizada a licença sem remuneração pelo período máximo de onze meses ao Técnico Superior, Luís Manuel Sousa Matias, nos termos e ao abrigo do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, a partir de 1 de fevereiro de 2015.

19 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho de Administração, Enfermeira Diretora, *Clarisse Maio Milhazes Martins*.

208375996

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 123/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 27 de novembro de 2014, Maria Francisca Crispim Carrageis Martins de Carvalho, Técnica Principal da área de Ortopédica, do mapa de pessoal, foi designada para as funções de Coordenadora dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica da área de Ortopédica, ao abrigo do Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro, com efeitos a 01 de dezembro de 2014, pelo período de 4 anos, prorrogáveis por iguais períodos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de janeiro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

208371791

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 124/2015

Por deliberação de 13 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Mário José Morgado dos Reis, Assistente Graduado de Urologia deste Instituto, autorizada a acumulação de funções privadas, com a Idealmed — Unidade Hospitalar de Coimbra e Clínica Particular de Coimbra, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

16 de janeiro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

208371889

Deliberação (extrato) n.º 125/2015

Por deliberação de 06 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Maria de Fátima Lopes Patriarca, Assistente Operacional deste Instituto, autorizada a acumulação de funções privadas, com as Residenciais Montepio em Coimbra, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

19 de janeiro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

208376084

Deliberação (extrato) n.º 126/2015

Por deliberação de 06 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a António José da Silva Marques, Técnico de 1.ª classe de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica deste Instituto, autorizada a acumulação de funções privadas, com o Laboratório de Citopatologia Dr.ª Odete Real, L.ª em Coimbra, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

19 de janeiro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

208376327

Deliberação (extrato) n.º 127/2015

Por deliberação de 13 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Idílio Filipe de Mendonça Gomes, Assistente Graduado de Radiologia deste Instituto, autorizada a acumulação de funções privadas, com a Diagem Radiodiagnóstico, L.ª e Brios e Gala, S. A., nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

19 de janeiro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

208376854

Deliberação (extrato) n.º 128/2015

Por deliberação de 06 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Olga Maria Alves Ramalho Ilhéu, Assistente Graduado de Citopatologia deste Instituto, autorizada a acumulação de funções privadas, com o Laboratório de Citopatologia Dr.ª Odete Real, L.ª em Coimbra, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

19 de janeiro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

208376221

Deliberação (extrato) n.º 129/2015

Por deliberação de 06 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Ana Cristina Mendes Manaia, Técnica